

São Paulo, 27 de janeiro de 2025

COMUNICADO EM CONJUNTO**REF: CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2025**

SIEMACO SÃO PAULO - Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Prestação de Serviços de Asseio e Conservação e Limpeza Urbana de São Paulo, neste ato representado por seu presidente, Sr. Edson André dos Santos Filho;

SINDPRAG-SP – Sindicato das Empresas Especializadas na Prestação de Serviços de Controle de Vetores e Pragas Urbanas do Estado de São Paulo, neste ato representado pelo seu presidente, Sr. Antônio Marco França Oliveira, celebram o presente comunicado referente à **CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO DE 2025**, cujo as principais alterações são as seguintes:

Celebram o presente comunicado referente à **CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO DE 2025**, cujo as principais alterações são as seguintes:

- ✓ Garantia da **DATA-BASE: 1º de janeiro**
- ✓ Reajuste no piso salarial mínimo de 6,1% (seis vírgula um por cento) e 5% (cinco por cento) nos demais salários da tabela;
- ✓ Os pisos salariais a partir de janeiro de 2025 serão os seguintes:

| | |
|---|---------------------|
| PISO SALARIAL MÍNIMO | R\$ 1.760,00 |
| FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS | R\$ 1.851,97 |
| AUXILIAR DE CONTROLE DE PRAGAS/ AUXILIAR DE DEDETIZADOR/ AUXILIAR TÉCNICO EM DESINFECÇÃO DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA | R\$ 1.797,06 |
| CONTROLADOR DE PRAGAS/ DEDETIZADOR/ TÉCNICO EM DESINFECÇÃO DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA | R\$ 1.964,16 |

- ✓ Para quem ganha até **R\$ 7.830,00 (sete mil oitocentos e trinta reais)** mensais, reajuste de 5% (cinco por cento);
- ✓ A partir de **R\$ 7.830,01 (sete mil oitocentos e trinta reais e um centavo)**, livre negociação;



- ✓ **VALE ALIMENTAÇÃO (CARTÃO ALIMENTAÇÃO/ CESTA BÁSICA: Reajuste de 6,5% (seis vírgula cinco por cento)** Valor mensal de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais);
- ✓ **TÍQUETE REFEIÇÃO: Reajuste de 6,8% (seis vírgula oito por cento)** Valor de R\$ 24,00 (vinte e quatro reais) por dia, com desconto de até R\$ 1,39 (um real e trinta e nove centavos) por ticket;
- ✓ **PPR – PROGRAMA DE PARTICIPAÇÃO NOS RESULTADOS: Reajuste de 10% (dez por cento)** Valor de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais), do qual será pago em duas parcelas semestrais de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) cada parcela;
- ✓ **AUXÍLIO SAÚDE: Reajuste de 5% (cinco por cento)** Valor de R\$ 35,34 (trinta e cinco reais e trinta e quatro centavos);
- ✓ **BENEFÍCIO SOCIAL FAMILIAR: Reajuste de 5% (cinco por cento)** Valor de R\$ 29,43 (vinte e nove reais e quarenta e três centavos).

A íntegra desta Convenção Coletiva de Trabalho será divulgada tão logo seja registrada no Ministério do Trabalho e Emprego – Sistema Mediador.

Desta forma e de acordo fica reconhecido de plena validade o comunicado conjunto acima, no qual assinam os presidentes das entidades sindicais:

EDSON ANDRÉ DOS SANTOS FILHO
Presidente SIEMACO SÃO PAULO

ANTONIO MARCO FRANÇA OLIVEIRA
Presidente SINDPRAG-SP